



ORDEM
DOS MÉDICOS

Assembleia Geral

Colégio da Especialidade de Nefrologia

Convocatória

Ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Médicos e do artigo 19.º do Regulamento 1223/2024, de 24 de outubro (Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade e de Competências e das Secções de Subespecialidades) a Direção do Colégio de Nefrologia vem por este meio convocar-vos para a Assembleia Geral a realizar em formato presencial, na Biblioteca da Secção Regional do Sul da Ordem dos Médicos – Lisboa, e telemático*, no dia **30 de outubro** de 2026, às **14.30 horas****.

Ordem de Trabalhos:

1. Resumo da atividade desenvolvida pela atual Direção do Colégio de Nefrologia
2. Ponto de situação do novo Programa de Formação do internato médico de Nefrologia
3. Discussão e votação do Documento de Consenso Sobre Infecção pelo Vírus da Hepatite B em Doentes Hemodialisados
4. Discussão e votação das propostas de revisão dos capítulos do Manual de Boas Práticas de Diálise Crónica (2025):
 - o PARTE VI - CAPÍTULO 2: IMUNIZAÇÕES
 - o PARTE VI - CAPÍTULO 3: INFEÇÃO PELO VÍRUS DA HEPATITE B
 - o PARTE VI - CAPÍTULO 5: INFEÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

* Acesso zoom:

<https://us06web.zoom.us/j/87619636224?pwd=K677lXzT8A8QmEp8p5kEaADaYrRHxC.1>

****Se à hora marcada não houver quórum, a Assembleia reunirá 30 minutos depois.**

Lisboa, 29 de setembro de 2026

Presidente da Direção do Colégio da especialidade de Nefrologia
a) Mário Raimundo